



Prefeitura do Município de Bertoga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 1874/2019

Modalidade: Tomada de Preço nº 16/2019 - RETIFICADA

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL.**

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras de pavimentação e drenagem da Rua Oswaldo Cruz – Bairro Centro, conforme solicitação da Secretaria de Obras e Habitação.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de 2019, às 09h00, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 340/19, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras para, em continuidade e levando em consideração os apontamentos apresentados pelas empresas em sessão anteriores, proceder a análise dos documentos apresentados. Analisados os documentos decide a Comissão por unanimidade **HABILITAR** as empresas **ADR5 CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.555.086/0001-00, **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, **TMK ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.131.759/0001-22 e **STARSAN CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.650.081/0001-42 por atendimento a todos os itens do edital. **INABILITAR** as empresas **TERRAPLENAGEM ARANTES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.954.634/0001-59 por descumprimento do item 5.1.f.2) (deixou de apresentar a certidão expedida pela Fazenda do Estado do domicílio ou sede da licitante) e apresentou o Cadastro em cópia simples em descumprimento ao item 5.3.1 e **MDR CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.698.821/0001-60 por descumprimento do item 5.2.7 (não apresentou a declaração de inscrição no Cadastro Nacional de Obras – CNO) todos do instrumento convocatório. Face a necessidade de concessão de prazo recursal, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventual recurso. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Cristina Raffa Volpi, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Dimas Rossi
Presidente

Jaime Alves de Moraes
Membro de Comissão

Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão

Carmen Lucia Carvalho Luiz
Membro da Comissão

Ana Lúcia Trancoso Luchese
Membro da Comissão